áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Centro de Saúde Genésio Rêgo e Hospital Presidente Vargas, unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Contratada: **M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 31.913.953/0001-74. Representante Legal: **Lucas Panisson**, CPF n.º 007.500.849-10. **Valor Total Contratado:** R$ 2.154.772,92 (dois milhões cento e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se. São Luís - MA, 26 de janeiro de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH –Matrícula nº 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 210230/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Hospital Regional Adélia Matos Fonseca - Itapecuru, sob administração da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 38.890.258/0001-83. Representante Legal: **Luís Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º 680.791.763-53. **Valor Total Contratado:** R$ 835.123,92 (oitocentos e trinta e cinco mil cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se. São Luís - MA, 26 de janeiro de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

TERMO DE RESCISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 85/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142614/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 85/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC MA, residente e domiciliado nesta Cidade, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 85/2022-GCC/EMSERH**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 85/2022 - GCC/EMSERH, celebrado para: "*prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades das Unidades de Saúde Hospital da Ilha*", conforme Cláusula Vigésima, do contrato original. **DO DISTRATO:** Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito de rescisão unilateral ao Contrato n° 85/2022/EMSERH, em 29/01/2024, conforme previsto na Cláusula Vigésima, do contrato original**. DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Rescisão Unilateral encontra amparo legal na Cláusula Vigésima, do contrato original**. DA PUBLICIDADE:** A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH providenciará a publicação da resenha (extrato) do Termo de Rescisão unilateral no Diário Oficial deste Estado. **DATA DE ASSINATURA DA DECISÃO:** 29/01/2024.**São Luís (MA), 29 de janeiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH –Matrícula n° 11.748.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 006/2024 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico n° 022/2023 – SALIC - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo n°. 2141/2023 – SALIC, em favor das empresas conforme valores abaixo: **TRANSPORTES REQUINTES LTDA, TRANSFORMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, JJ COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, LOGÍCA SERVIÇOS E TRANSPORTES, J IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME, DCN DOS SANTOS EIRELLI – ME,** de interesse da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão – PROCON/MA, Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, Polícia Militar do Maranhão – PMMA, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – SADEPE, Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL, Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA **, conforme valores abaixo:**